



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

INDICAÇÃO Nº. 69/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: Prof. Edilson dos Santos

PARTIDO: PL

Assunto: **Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito (COMTRAN), seja providenciado a abertura de trecho no canteiro central localizado na Avenida Aracaju, nas proximidades da esquina com a Rua Ouro Preto, no Bairro São Cristóvão, com a finalidade de permitir espaço adequado para manobra de caminhões, especialmente os que realizam carga e descarga no depósito de água e gás existente no local.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, CONSIDERANDO a exigência do cumprimento da ordem e da Lei que determine através da Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através do COMTRAN (Coordenadoria Municipal de Trânsito) que seja providenciado a **abertura de trecho no canteiro central localizado na Avenida Aracaju, nas proximidades da esquina com a Rua Ouro Preto, no Bairro São Cristóvão**, com a finalidade de permitir espaço adequado para manobra de caminhões, especialmente os que realizam carga e descarga no depósito de água e gás existente no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o constatado mau uso e a deterioração parcial da via pública e do canteiro central na localidade mencionada.

O trecho da Avenida Aracaju, próximo à Rua Ouro Preto, vem sendo frequentemente utilizado por veículos de grande porte, especialmente caminhões que realizam o transporte e a movimentação de cargas no depósito de água e gás ali existente. Devido à ausência de espaço apropriado para manobras, esses veículos acabam utilizando de forma inadequada a via e o canteiro central, ocasionando danos significativos à infraestrutura pública.

Tal situação tem contribuído para a destruição do canteiro central e o desgaste acelerado da pavimentação, gerando prejuízos ao erário e comprometendo a segurança de motoristas, pedestres e demais usuários da via.

Dessa forma, a abertura planejada de um trecho no canteiro central se apresenta como solução viável e preventiva, proporcionando melhores condições de tráfego, organização viária e preservação do patrimônio público, além de garantir maior segurança no local.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, visando melhorar a mobilidade urbana e evitar danos contínuos à via pública.

Atenciosamente,

Rolim de Moura 10 de abril de 2026.

EDILSON DOS SANTOS

Vereador/CMRM